



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria  
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL 96/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2020

### INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **10 a 25 de junho de 2020** as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância (EAD) poderão realizar inscrições via internet para os cursos a serem ofertados no **segundo** semestre de 2020, para aulas com início no dia **30 de junho de 2020**

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo.** Se selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matricula-lo em apenas um.
2. O candidato já matriculado em cursos da oferta anterior (**Edital 66/2020**) não poderá participar desta oferta. Se inscrito e sorteado por este edital, terá sua matrícula invalidada.
3. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontra-se disponível no Anexo I deste edital.
4. A inscrição será efetuada via internet, pelo formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejSIY8Ftl-Ay03lpSjkiFI2fvUXvHVZp0FjL0waGqh0FrDyw/viewform> que também estará disponível no endereço eletrônico [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br) do dia **10 a 25 de junho de 2020**.
5. Requisitos para inscrição:
  - a) Possuir um e-mail válido;
  - b) Estar logado numa conta Google;
  - c) Estar portando número do RG e CPF;
  - d) Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição;
  - e) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".
6. O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.
7. Até o término do período de inscrições o candidato poderá editar sua inscrição, caso tenha inserido alguma informação incorreta. O candidato deverá acessar o comprovante de inscrição recebido em seu e-mail e clicar na opção "**Editar resposta**". Após o término das inscrições não será possível realizar a troca de curso.
8. A forma de seleção será por "**Sorteio Eletrônico**". O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br), no dia **26 de junho de 2020**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.
9. O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula: cópia digitalizada e legível do **Documento de Identidade, Comprovante de Escolaridade (declaração ou histórico) e Termo de Compromisso assinado**.
10. Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá

certificação.

11. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br) e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.
12. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I** se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.
13. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente à distância**, através da plataforma MOODLE. Para receber o certificado o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
14. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.
15. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% vagas ofertadas em cada turma.
16. Os cursos serão realizados no período de 30 de junho à 30 de outubro de 2020, podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.
17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.
18. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, disponível no endereço: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&Itemid=30192)
19. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pouso Alegre, 08 de junho de 2020

Marcelo Bregagnoli

Reitor

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS

Nome do curso	Carga horária do curso		Escolaridade e idade mínima exigida
	horária do curso	Vagas	
Agente de Informações Turísticas	200	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
Agente de Projetos Sociais	160	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 18 anos
Agricultor Orgânico	160	400	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto / 15 anos
Almoxarife	160	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto / 15 anos
Assistente Administrativo	160	600	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
Assistente de Contabilidade	160	200	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 16 anos
Assistente de Logística	160	200	Ensino Médio - Incompleto / 15 anos
Assistente de Secretaria Escolar	180	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 16 anos
Assistente Financeiro	160	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
Auxiliar de Laboratório de Saúde	200	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
Auxiliar Pedagógico	200	400	Ensino Médio - Completo / 15 anos

Balconista de Farmácia	240	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 16 anos
Cafeicultor	160	800	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto / 15 anos
Desenhista da Construção Civil	160	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
Gestor de Microempresa	160	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
Mestre de Cerimônias	160	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
Microempreendedor Individual (MEI)	160	400	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo / 15 anos
Montador e Reparador de Computadores	160	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
Operador de Caixa	160	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
Operador de Telemarketing	160	200	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto / 15 anos
Porteiro e Vigia	160	400	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo / 15 anos
Programador de Dispositivos Móveis	200	400	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
		8800	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - RET**, em 08/06/2020 11:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67592

Código de Autenticação: 7370b967da



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais